

ATA DA 136ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**NIRE: 5350000473-4****CNPJ 15.126.437/0001-43**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70.308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Ebserh, empresa pública, com sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes: Eduardo Jorge Valadares Oliveira, Presidente Substituto e Diretor de Administração e Infraestrutura; José Carlos Wanderley Dias de Freitas, Diretor Vice-Presidente Executivo Substituto; Cristian de Oliveira Lima, Diretor de Orçamento e Finanças; Cristiano Cabral, Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Adriana Karla Nunes Barbuio Marinho de Oliveira, Diretora de Atenção à Saúde; Ademar Paulo Gregório, Diretor de Gestão de Pessoas Interino. Encontravam-se presentes também Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Thaís Campos Valadares Ribeiro, Coordenadora Substituta de Pesquisa e Inovação Tecnológica; Davison Ferreira da Silva, Coordenador de Gestão de Processos, da Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI); Wesley Cardoso dos Santos, Consultor Jurídico; Jane Teresinha da Costa Diehl, Assessora de Planejamento da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI); e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: 1) Leitura, aprovação e assinatura da ata da 135ª reunião; 2) Processo 23477.009556/2016-36: Autorização para pagamento de diárias e passagens para empregados do HC-UFMG – Ademar Paulo Gregório; 3) Processo 23477.012323/2014-59: Prorrogação do Contrato nº 39/2014, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens – Eduardo Jorge Valadares Oliveira. O Presidente Substituto cumprimentou a todos e iniciou a reunião indagando sobre a concordância em relação à pauta, o que foi confirmado pelo colegiado. Primeiramente, o Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação compartilhou com os demais membros da Diretoria Executiva sua preocupação a respeito da descentralização de créditos das filiais para a Sede, visando à execução dos contratos de TI de impressão corporativa, suporte técnico e licenciamento Microsoft, conforme tratado na 130ª reunião. Nesse sentido, comentou que vários Hospitais Universitários (HUs) estão sem orientação sobre como proceder; alertou, ainda, quanto à necessidade de avaliar os impactos da decisão, uma vez que o orçamento desses contratos já estava aprovado e as compras foram feitas de forma centralizada, conforme determinação da Diretoria Vice-Presidência Executiva, corroborada pela Presidência à época. O Diretor



lembrou que os recursos já estavam garantidos e empenhados pela Sede, com previsão de execução para 2016, e afirmou que não seria lógico desempenhar esses recursos para descentralizar aos HUs, e posteriormente cobrar a descentralização de volta para a Sede, para custear os mesmos contratos. Com vistas a prestar maiores esclarecimentos e amainar a preocupação das filiais quanto à questão, propôs, então, que a DAI agende videoconferência com as filiais, com o objetivo de explicar o motivo dessa decisão, bem como a forma como ocorreria a operacionalização da nova logística financeira. A DAI afirmou que foi encaminhado Memorando Circular a todos os Superintendentes dos HUs filiais, com explicações sobre o assunto, todavia, concordou com o agendamento de videoconferência, bem como os demais membros da Diretoria Executiva. Outro informe foi do Diretor Interino de Gestão de Pessoas, que comentou sobre o andamento das mesas de negociação para assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2016-2017, com propostas conforme acordado com o Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Dest-MPOG). Finalizando os informes, o Consultor Jurídico destacou a publicação da Lei nº 13.303/2016, que dispõe sobre o Estatuto das empresas estatais, apontando os principais dispositivos e seus impactos para a Ebserh. Em seguida, pelo item 1, fez-se a aprovação e assinatura da ata da 135ª reunião. Na sequência, abordou-se o item 2, com o Processo nº 23477.006988/2016-95, apresentado pelo Diretor Interino de Gestão de Pessoas, a respeito de autorização para pagamento de diárias e passagens para empregados do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), por período superior a 10 (dez) dias, conforme anteriormente debatido nas reuniões 133ª e 134ª. Lembrou-se que a solicitação foi referente à participação de dois médicos do hospital em evento de capacitação na área de transplante renal na Universidade de São Paulo (USP). O Diretor Interino pontuou que ocorreu vício de forma, pois a Superintendente do HC não encaminhou à Presidência memorando solicitando-se autorização, com a devida justificativa, para concessão de diárias e passagens por período superior a 10 (dez) dias, em conformidade com o que dispõe a Norma Operacional nº 1/2016 da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP). A Consultoria Jurídica (Conjur) se manifestou pela convalidação dos atos pela Presidência, nos termos do artigo 55 da Lei nº 9.784/99, considerando que o ato produziu os efeitos esperados e visando sanar e legitimar a concessão de diárias e passagens pelo HC, o que não resultará em prejuízo ao interesse público ou a terceiros. Destarte, o Diretor Interino corroborou o posicionamento da Conjur, recomendando a convalidação do ato pela Presidência, no que foi acompanhado pelos demais membros da Diretoria Executiva. Prosseguindo, passou-se ao item 3 da pauta, com o Processo nº 23477.012323/2014-59, apresentado pelo Diretor de Administração e Infraestrutura, referente à prorrogação do Contrato nº 39/2014, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de agenciamento de viagens – compreendendo reserva, emissão,




2

marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas –, com possibilidade de complemento de trecho por via terrestre, rodoviário e ferroviário, e fluvial, em âmbito nacional e internacional. A empresa contratada é a Ideias Turismo Ltda., pelo valor global de R\$ 12.071.408,48 (doze milhões, setenta e um mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos), com vigência de 12 (doze) meses. O Diretor destacou, ainda, que os valores referentes à previsão de gastos para o presente exercício já estão empenhados, não havendo necessidade de aporte adicional. Pontuou estarem regulares os atos que constam dos autos do processo, tendo sido atendidos os pressupostos fáticos e jurídicos para subsidiar o Termo Aditivo, e manifestou-se favoravelmente à prorrogação do Contrato nº 39/2014, no que foi seguido pelos demais membros da Diretoria Executiva. Foi editada, então, a Resolução nº 231/2016. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Substituto agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda), Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Executiva presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA
Presidente Substituto e DAI



JOSÉ CARLOS WANDERLEY DIAS DE FREITAS
DVPE Substituto



CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA
DOF



CRISTIANO CABRAL
DGPTI



ADRIANA KARLA NUNES BARBUIO MARINHO DE OLIVEIRA
DAS



ADEMAR PAULO GREGÓRIO
DGP Interino